**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF FIRMADO COM A EMPRESA UNIMED SEGURADORA S.A.**

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 38.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3400773 SSP/GO e do CPF n.º 813.771.341-72, e por seu Diretor Técnico, LUIZ CARLOS TANEZINI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 1364/D, CREA DF, e do CPF n.º 059.493.431-15, ambos residentes e domiciliados nesta capital, e a empresa **UNIMED SEGURADORA S.A.,** com sede à Alameda Ministro Rocha Azevedo, Nº 346, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, representada por ADELSON SEVERINO CHAGAS, portador do CPF: 068.664.685-15, e do RG: 217.285 – SSP/SE, Endereço: Rua Sônia Alves Lopes, 2225, Coroa de Meio, CEP: 49035-740, Aracaju/SE, Telefone: (11) 3265-9370, e TAJUMAR CUSTÓDIO MARTINS, portador do CPF: 029.159.718-11 e do RG: 7.627.420-2 SSP/SP, endereço: Trinta, 1348 – Centro - CEP: 14780-120, Barretos/SP, Telefone: (11) 3265-9370, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1222ª Reunião Ordinária realizada em 20/02/2019, a Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações, toda documentação constante do processo n.º 097.0000.9132/2018-11, e as cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O objeto deste aditivo é a alteração das modalidades de garantia de execução previstas na Cláusula Sétima, item 7.1, da avença, para adequá-las ao art. 70, § 1º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**2.1** A CONTRATADA prestará garantia no valor de R$ 10.527,00 (dez mil quinhentos e vinte e sete reais), na modalidade de Caução em dinheiro, Seguro-Garantia, ou Fiança Bancária, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Termo, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

**METRÔ-DF:**

| | |
|---|---|
| HANDERSON CABRAL RIBEIRO<br>Diretor-Presidente | LUIZ CARLOS TANEZINI<br>Diretor Técnico |

**UNIMED SEGURADORA S.A.:**

| | |
|---|---|
| ADELSON SEVERINO CHAGAS<br>CPF: 068.664.685-15 e RG: 217.285 – SSP/SE | TAJUMAR CUSTÓDIO MARTINS<br>CPF: 029.159.718-11 e RG: 7.627.420-2 SSP/SP |

**TESTEMUNHAS**:

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LEONARDO DE MELO SANTOS - Matr.0003176-3**, **Advogado(a)**, em 28/02/2019, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X**, **Diretor(a)-Presidente**, em 01/03/2019, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS TANEZINI - Matr.0003196-8**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 01/03/2019, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALMEIDA DOS REIS - Matr.0002098-2**, **Chefe da Divisão de Captação de Pessoas e Gestão do Emprego**, em 11/03/2019, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALBANEZ MARQUES - Matr.0002078-8**, **Testemunha**, em 11/03/2019, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tajumar Custódio Martins**, **Usuário Externo**, em 12/03/2019, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adelson Severino Chagas**, **Usuário Externo**, em 13/03/2019, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015,

publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **19062244** código CRC= **966554B8**.